



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício Circular nº 176/2011-CGJ/AM

Manaus, 21 de novembro de 2011

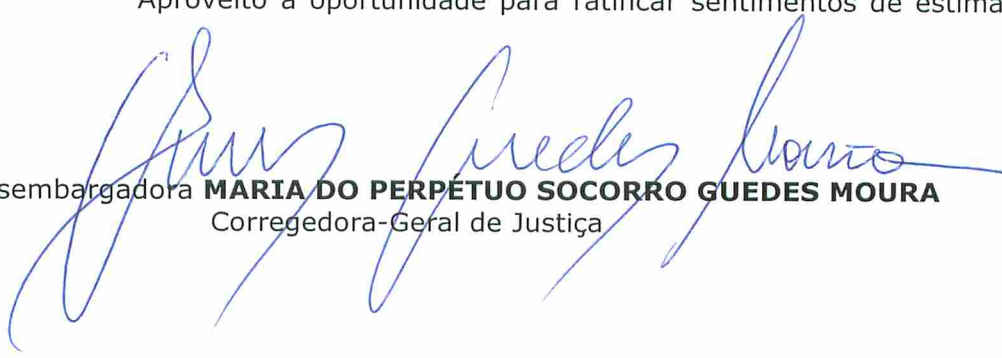
Aos
Juízes de Direito da Capital do Estado do Amazonas

Senhor(a) Juiz(a),

Ao cumprimentar V. Exa., informo que, conforme orientação da Presidência deste Poder, no que tange a Semana Nacional de Conciliação, **apenas os servidores que não exercem cargo em comissão farão jus à percepção de 02 (duas) horas extras por dia, totalizando 10 (dez) horas durante o evento**, sendo que o pagamento pelos trabalhos prestados além da jornada normal ficará condicionado ao registro do ponto eletrônico após às 17h00min – horário de saída.

Informo ainda que, para fins do pagamento das horas extraordinárias, serão considerados os funcionários cujos nomes foram inseridos no sistema de cadastro de servidores.

Aproveito a oportunidade para ratificar sentimentos de estima e respeito.


Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**
Corregedora-Geral de Justiça